



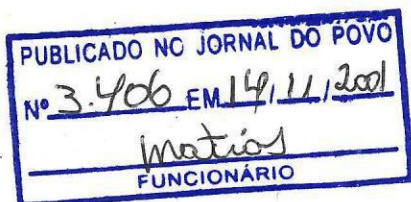
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



LEI N° 943/2001

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Centro de Convivência dos Idosos de Sarandi.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE SARANDI, entidade civil, de caráter recreativo e filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 80.905.367/0001-93, com sede à Rua Carlos Gomes, 1107 – Jardim Independência, município de Sarandi-Pr.

**Art. 2º** - Integra a presente Lei, na forma de anexo, o Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar verba orçamentária própria, suplementada se necessário, para execução da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2001.

  
**APARECIDO FARIAS SAPUDA**  
Prefeito Municipal